

Recursos Humanos e Segurança e Saúde no Trabalho e disponibilizada na página eletrónica www.cm-gaia.pt. — *Informação — Recursos humanos*, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do DR www.dre.pt, com a informação sobre a sua publicitação.

22 — O período experimental nos termos do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no D.R. de 29 de setembro e do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no D.R. de 2 de março, terá a duração de 90 dias. O Juri do período experimental será o mesmo que se encontra designado no procedimento concursal.

23 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, por extrato na página eletrónica da CMVNG, www.cm-gaia.pt. — *Informação — Recursos humanos*, e num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de março de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

307711981

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Declaração de retificação n.º 358/2014

Tendo o aviso n.º 3545/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2014, sido publicado com incorreção, e para os devidos efeitos, faz-se público que onde se lê «licenciado Francisco Catarino Santos Eleutério» deve ler-se «licenciado João Francisco Catarino Santos Eleutério» e onde se lê «com efeitos a 1 de abril de 2014» deve ler-se «com efeitos a 10 de março de 2014».

18 de março de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

307698382

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extrato) n.º 4477/2014

Designação do delegado municipal da IGAC — Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Torna-se público que, por meu despacho emitido em 17 de dezembro de 2013 com efeitos na mesma data, designei, para exercer as funções de Delegado Municipal da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, em comissão de serviço anual, a Técnica de Informática Deonilde Jorge da Silva, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea b), n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

307685462

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 4478/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de fevereiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 11 meses, à Assistente Técnica, Ana Maria Afonso Esteves Linhares, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 23 de abril de 2014.

19 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*, Dr.

307702658

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Aviso n.º 4479/2014

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submete-se a

apreciação pública, pelo período de 30 dias, o projeto da Tabela de taxas da união de Freguesias de Alverca e Sobralinho para 2014 aprovada em reunião de junta de 6 de março de 2014.

Nota justificativa

Considerando a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 da nova Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e a necessidade de adequar a Tabela de Taxas da Junta de freguesia às novas realidades que surgiram com a união de freguesias, é elaborada a presente Tabela de Taxas desta freguesia para 2014, submetendo a mesma a sua aprovação à Junta de freguesia para efeitos de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, com publicação em *Diário da República*

6 de março de 2014. — O Presidente da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, *Afonso Costa*.

307705306

FREGUESIA DE CORROIOS

Aviso n.º 4480/2014

Notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 10159/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2013, que se encontram expostas em local visível público e na página eletrónica desta Junta de Freguesia, www.jf-corroios.pt, a lista dos resultados das provas pelo método de prova de conhecimentos e a lista de resultados do método de avaliação curricular e que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme o estatuido nos artigos n.ºs 30.º e 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito em formulário próprio, o que se lhes oferecer.

14 de março de 2014. — O Presidente da Junta, *Eduardo Manuel Brito Rosa*.

307697864

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Contrato n.º 220/2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 10608/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de agosto de 2013, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Tânia Isabel da Costa Carvalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções de Motorista de Ligeiros, com a remuneração mensal ilíquida de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos de início em 3 de março de 2014.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Juri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Anacleto António de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa;
Vogais Efetivos:

1.º Vogal — Ana Maria Ferreira Vicente, Secretária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal — Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Tesoureira da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Jerónimo Custódio Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia de São José da Lamarosa;

2.º Vogal — Cidália Maria Venda de Oliveira, funcionária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Motorista de Ligeiros.

4 de março de 2014. — O Presidente da Freguesia de São José da Lamarosa, *Anacleto António de Oliveira*.

307703565